



AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Exercícios comentados para fixação do aprendizado.
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





CIOP-SP

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE
PAULISTA - PRESIDENTE PRUDENTE**

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL- SEMEC

Nº 002/2025

**CÓD: OP-045JH-25
7908403575411**

Língua Portuguesa

1. Fonologia: conceitos básicos – classificação dos fonemas – sílabas – encontros vocálicos – encontros consonantais – dígrafos – divisão silábica	7
2. Ortografia: conceitos básicos – o alfabeto – orientações ortográficas – o uso do hífen.....	11
3. Acentuação: conceitos básicos – acentuação tônica – acentuação gráfica – os acentos – aspectos genéricos das regras de acentuação – as regras básicas – as regras especiais – hiatos – ditongos – acentos diferenciais.....	14
4. Morfologia: estrutura e formação das palavras – conceitos básicos – processos de formação das palavras – derivação e composição – prefixos – sufixos – tipos de composição	17
5. classe de palavras – Estudo dos verbos regulares e irregulares.....	18
6. Sintaxe: termos essenciais da oração – termos integrantes da oração – termos acessórios da oração – período	27
7. Sintaxe de concordância	30
8. Sintaxe de regência	34
9. Sintaxe de colocação – Formas verbais seguidas de pronomes.....	35
10. Funções e empregos das palavras “que” e “se”	36
11. Sinais de pontuação.....	38
12. Problemas gerais da língua culta: o uso da crase.....	41
13. Interpretação e análise de textos.....	43
14. Tipos de comunicação: descrição – narração – dissertação	47
15. Tipos de discurso	47
16. Qualidades e defeitos de um texto	48
17. Coesão textual	49
18. Estilística: figuras de linguagem	50
19. Vícios de linguagem	53

Matemática

1. Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Raiz quadrada	63
2. Conjunto de números reais, Operação com números inteiros e fracionários.....	65
3. MDC e MMC	71
4. Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; Equações fracionárias	71
5. Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau. Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau	75
6. Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Função do 2º grau.....	76
7. Razão e Proporção: Grandezas Proporcionais.....	88
8. Regra de três simples e composta	89
9. Porcentagem, Juros Simples e Compostos.....	91
10. PA e PG.....	94
11. Sistemas Lineares.....	99
12. Números complexos	101
13. Análise combinatória e Probabilidade	103
14. Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental	108

15. Geometria Plana	113
16. Geometria Espacial	118
17. Geometria Analítica	123
18. Sistema Monetário Nacional (Real)	128
19. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.....	131

Conhecimentos Gerais

1. Economia, ciência, tecnologia e inovação, meio ambiente, sustentabilidade, arte, cultura, sociedade e comportamento, questões sociais, ética, democracia, cidadania, políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa.....	139
--	-----

Conhecimentos Específicos

Agente De Apoio Educacional- SEMEC

1. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.....	147
2. Constituição da República Federativa do Brasil (arts 5º e 6º, 205 a 217 e 226 a 232).....	186
3. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	198
4. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009: Promulga Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo	217
5. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015: Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência; Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência e dá outras providencias	232
6. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010: Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Lei números 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.....	250
7. Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem.....	257
8. Funcionários de escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores (Profucionário 1).....	258
9. Profucionário: Disciplinas de Formação Pedagógica; Caderno 06: Gestão em Educação Escolar 60h	259
10. Manual de Primeiros Socorros	259
11. Telefones de Emergência: Polícia Militar, Polícia Civil, Pronto Socorro e Corpo de Bombeiros	260

LÍNGUA PORTUGUESA

FONOLOGIA: CONCEITOS BÁSICOS – CLASSIFICAÇÃO DOS FONEMAS – SÍLABAS – ENCONTROS VOCÁLICOS – ENCONTROS CONSONANTAIS – DÍGRAFOS – DIVISÃO SILÁBICA

A Fonoologia é o campo da linguística que estuda os sons de uma língua sob uma perspectiva funcional, investigando como eles se organizam para transmitir significado. Diferente da fonética, que lida com as propriedades físicas dos sons, a fonologia concentra-se nos fonemas, que são as menores unidades sonoras capazes de diferenciar palavras. Embora os fonemas, por si só, não tenham significado, eles desempenham um papel crucial na formação das palavras e na distinção de significados dentro de um sistema linguístico.

► Definição de Fonema

Um fonema é uma unidade sonora abstrata que distingue uma palavra de outra. Por exemplo, ao trocar o fonema /p/ pelo fonema /b/ na palavra “pato”, temos a palavra “bato”, evidenciando a diferença de significado provocada por uma mudança mínima de som. A fonologia se interessa em identificar quais sons funcionam como fonemas em uma determinada língua e como esses fonemas interagem dentro do sistema fonológico.

Os fonemas são classificados em três categorias principais:

- **Vogais:** Sons produzidos sem obstrução do ar, com vibração das cordas vocais. Exemplo: /a/, /e/, /i/, /o/, /u/.
- **Semivogais:** Sons que, embora produzidos com uma menor abertura na boca, não formam sílabas independentes. São geralmente usados como apoio a vogais, como /j/ e /ɥ/ nas palavras “pai” e “mau”.
- **Consoantes:** Sons produzidos com algum grau de obstrução do fluxo de ar. Exemplo: /p/, /t/, /s/, /k/.

► Fonema e Letra: Diferenças Essenciais

É importante destacar a diferença entre letra e fonema, pois enquanto a letra é a representação gráfica dos sons na escrita, o fonema refere-se ao som propriamente dito. Em algumas situações, uma letra pode representar diferentes fonemas dependendo do contexto. Por exemplo, a letra “x” pode ser pronunciada de várias maneiras, como /ks/ em “táxi” ou /z/ em “exame”. Da mesma forma, um único fonema pode ser representado por diferentes letras, como o som /s/ nas palavras “cena” e “sena”.

Essa falta de correspondência direta e exclusiva entre letra e fonema é um dos desafios no estudo fonológico, especialmente em línguas como o português, onde a pronúncia pode variar de acordo com a região ou o contexto em que a palavra é usada.

► Processos Fonológicos

Além da identificação dos fonemas, a fonologia também investiga os processos fonológicos, que são fenômenos que ocorrem na fala, como:

- **Aliteração:** Repetição de um mesmo som consonantal no início de palavras próximas.
- **Assimilação:** Um som se torna mais semelhante a outro som adjacente, como em “ponto” pronunciado como “pondo”.
- **Elisão:** Omissão de um fonema em certas condições de fala rápida, como “para” transformando-se em “pra”.

Esses processos são parte do estudo fonológico porque afetam a forma como os sons são articulados e percebidos, contribuindo para variações linguísticas que podem ser sistemáticas ou espontâneas.

► Sistemas Fonológicos

Cada língua tem seu próprio sistema fonológico, no qual os fonemas são organizados de maneiras particulares para formar palavras e expressões. O número de fonemas e a forma como eles se combinam variam entre as línguas. Por exemplo, o português brasileiro conta com cerca de 31 fonemas, enquanto outras línguas podem ter mais ou menos sons. A fonologia analisa como esses sistemas operam dentro de uma língua e compara diferentes sistemas para entender melhor as variações linguísticas globais.

► Diferença entre Letra e Fonema

A distinção entre letra e fonema é um aspecto central no estudo da fonética e da fonologia. Enquanto ambos estão relacionados aos sons da fala, eles representam conceitos distintos que atuam em níveis diferentes da comunicação linguística.

► Letra

A letra é a representação gráfica de um som ou conjunto de sons no sistema de escrita. Em outras palavras, as letras são símbolos visuais usados na ortografia para registrar os sons que compõem as palavras de uma língua. Cada língua possui um conjunto de letras, conhecido como alfabeto, que é usado para transcrever os sons falados de maneira organizada e convencional. Por exemplo, no alfabeto português, temos 26 letras, que são usadas para escrever todas as palavras da língua.

Contudo, as letras não representam os sons de maneira perfeita. Em muitos casos, uma mesma letra pode representar diferentes sons em contextos distintos. A letra “g”, por exemplo, em português, pode ter som de /g/ em “gato” e de /ʒ/ em “gelo”. Da mesma forma, a combinação de letras pode ser usada para representar um único som, como no caso da letra “x”, que pode ter sons diferentes em palavras como “taxi” (/ks/) e “exame” (/z/).

► Fonema

O fonema é a menor unidade sonora distintiva de uma língua, ou seja, um som que, quando alterado, pode mudar o significado de uma palavra. Diferente da letra, que é visual, o fonema é um elemento sonoro, abstraído da fala e classificado de acordo com a sua função dentro do sistema linguístico.

Por exemplo, ao mudar o fonema /p/ por /b/ na palavra “pato”, formamos a palavra “bato”, ilustrando como uma troca de fonemas altera o significado. Os fonemas são representados entre barras (/ /) na notação linguística, para diferenciá-los das letras. A função principal dos fonemas é distinguir palavras dentro do sistema da língua, como ocorre com o contraste entre “fato” (/f/) e “vato” (/v/), onde a substituição de um único fonema modifica totalmente o sentido.

► A Relação entre Letra e Fonema

Embora as letras sejam usadas para registrar os fonemas de uma língua, a correspondência entre elas nem sempre é direta e simples. Em algumas situações, uma única letra pode representar diferentes fonemas, ou um único fonema pode ser representado por diferentes letras. Isso ocorre com frequência no português, onde a complexidade ortográfica da língua faz com que as relações entre som e símbolo sejam mais flexíveis.

Um exemplo claro disso é o fonema /s/, que pode ser representado por diferentes letras ou combinações de letras, como em “cena” (letra “c”), “sala” (letra “s”) e “excelente” (letra “x”). De maneira inversa, a letra “g” pode ter sons distintos dependendo do contexto, como em “gato” (/g/) e “gelo” (/ʒ/). Além disso, há casos em que letras não correspondem a nenhum som, como ocorre com o “h” inicial em palavras como “hoje”, que não possui som no português.

► Exemplos Práticos

- **Letra “x”:** Em palavras como “táxi” (/ks/) e “exame” (/z/), a letra “x” representa sons diferentes, mostrando a variação do som de acordo com a palavra.
- **Fonema /s/:** O fonema /s/ pode ser representado pelas letras “s” (como em “sala”), “c” (como em “cena”) e “ç” (como em “braço”).

Essas variações e múltiplas representações entre letra e fonema mostram como o sistema de escrita é apenas uma tentativa de representar os sons da língua, mas não consegue capturar todas as nuances da fala.

O estudo da Fonética e da Fonologia desempenha um papel fundamental na compreensão dos sons que compõem as línguas e suas estruturas. Enquanto a fonética explora o processo físico de produção e percepção dos sons, a fonologia se dedica à análise dos sons no nível abstrato, focando em como eles se organizam dentro de um sistema linguístico para distinguir significados.

Compreender a diferença entre letra e fonema é uma chave para desvendar as complexidades da linguagem. A letra, como representação gráfica, nem sempre se alinha perfeitamente com os sons da fala, ilustrando a flexibilidade e a variação da língua. Por outro lado, os fonemas, sendo as unidades sonoras mínimas, permitem que cada língua desenvolva um sistema eficiente de comunicação, no qual pequenas variações podem alterar completamente o sentido das palavras.

Esses conhecimentos são especialmente úteis para a alfabetização, a correção da pronúncia e o ensino de línguas, além de serem essenciais para profissionais de áreas como a linguística, fonoaudiologia e tradução. O estudo detalhado da fonética e fonologia promove não só o aprimoramento da linguagem, mas também uma maior compreensão das diferenças culturais e regionais que impactam a maneira como nos comunicamos.

Em resumo, o estudo dessas duas disciplinas não apenas aprofunda nosso conhecimento sobre os sons da língua, mas também nos ajuda a lidar com as nuances da comunicação oral e escrita, tornando a linguagem uma ferramenta ainda mais poderosa e precisa.

DIFERENÇAS ENTRE FONEMA E LETRA

Embora sejam relacionados, fonema e letra não são a mesma coisa, e suas diferenças são fundamentais para entender a estrutura da língua portuguesa:

Natureza:

- O fonema é um som, uma unidade abstrata que faz parte do sistema oral da língua.
- A letra é um símbolo gráfico, pertencente ao sistema de escrita.

Quantidade:

- A língua portuguesa possui cerca de 31 fonemas, embora esse número possa variar um pouco em diferentes regiões do país devido a variações na pronúncia.
- O alfabeto português tem 26 letras que utilizamos para representar os diversos fonemas.

Correspondência:

- Uma única letra pode representar mais de um fonema, como a letra “x”, que pode ter sons diferentes em palavras como “táxi” (/ks/) e “exame” (/z/).
- Um único fonema pode ser representado por diferentes letras ou combinações de letras. Por exemplo, o som /s/ pode ser representado por “s”, “ç”, “c” ou “ss”.

► Exemplos Práticos de Fonema e Letra:

Vamos analisar alguns exemplos para esclarecer melhor a diferença entre fonema e letra:

Palavra “pato”:

- Fonemas: /p/ /a/ /t/ /o/ (quatro sons)
- Letras: P, A, T, O (quatro letras)
- Nesse caso, há correspondência direta entre fonemas e letras.

Palavra “chave”:

- Fonemas: /ʃ/ /a/ /v/ /e/ (quatro sons)
- Letras: C, H, A, V, E (cinco letras)
- Perceba que o “ch” representa um único fonema /ʃ/.

MATEMÁTICA

RADICAIS: OPERAÇÕES – SIMPLIFICAÇÃO, PROPRIEDADE – RACIONALIZAÇÃO DE DENOMINADORES. RAIZ QUADRADA

POTENCIAÇÃO (^)

A potenciação é a operação de elevar um número a uma potência, representando multiplicações repetidas de um mesmo número.

Exemplo: $2^3 = 2 \times 2 \times 2 = 8$

Propriedades da Potenciação:

— **Propriedade de potências de mesma base:** A ordem dos expoentes não altera o resultado quando a base é a mesma.

$$a^m \times a^n = a^{m+n}$$

Exemplo: $2^3 \times 2^2 = 2^{3+2} = 2^5 = 32$

— **Propriedade Distributiva sobre a Multiplicação:** A potenciação é distributiva sobre a multiplicação.

$$(a \times b)^n = a^n \times b^n$$

Exemplo: $(2 \times 3)^2 = 2^2 \times 3^2 = 4 \times 9 = 36$

— **Elemento Neutro:** Qualquer número elevado à potência zero é igual a um.

$$a^0 = 1$$

Exemplo: $5^0 = 1$

— **Potenciação de Um:** O número 1 elevado a qualquer potência é igual a um.

$$1^n = 1$$

Exemplo: $1^8 = 1$

— **Potência de Potência:** Multiplica-se os expoentes.

$$(a^m)^n = a^{m \times n}$$

Exemplo: $(2^3)^2 = 2^{3 \times 2} = 2^6 = 64$

— **Divisão de Potências com a Mesma Base:** Subtraem-se os expoentes.

$$a^m / a^n = a^{m-n}$$

Exemplo: $2^5 / 2^2 = 2^{5-2} = 2^3 = 8$

Casos Especiais:

a) $a^1 = a$

b) $a^{-n} = 1 / a^n$

c) Todo número negativo elevado ao expoente par resulta em um número positivo.

Exemplo: $(-2)^4 = 16$

d) Todo número negativo elevado ao expoente ímpar resulta em um número negativo.

Exemplo: $(-2)^3 = -8$

e) Se o sinal do expoente for negativo, inverte-se a base e torna-se o expoente positivo.

Exemplo: $2^{-3} = 1/2^3 = 1/8$

f) Toda vez que a base for zero, independentemente do expoente, o resultado será zero.

Exemplo: $0^5 = 0$

RADICIAÇÃO (√)

A radiciação é a operação inversa da potenciação, usada para encontrar um número que, quando elevado a uma potência específica, resulta no número dado.

Exemplo: $\sqrt{16} = 4$

Propriedades da Radiciação:

— **Propriedade Comutativa:** A ordem dos radicais não altera o resultado quando as bases são as mesmas.

$$\sqrt[m]{\sqrt[n]{a}} = \sqrt[m \times n]{a}$$

Exemplo: $\sqrt[2]{\sqrt[3]{64}} = \sqrt[2 \times 3]{64} = \sqrt[6]{64}$

— **Propriedade Distributiva sobre a Multiplicação:** A radiciação é distributiva sobre a multiplicação.

$$\sqrt[n]{a \times b} = \sqrt[n]{a} \times \sqrt[n]{b}$$

Exemplo:

$$\sqrt{2 \times 8} = \sqrt{16} = 4 \text{ e } \sqrt{2} \times \sqrt{8} = \sqrt{16} = 4$$

— **Elemento Neutro:** A raiz de um número elevado à potência correspondente é igual ao próprio número.

$$\sqrt[n]{a^n} = a$$

Exemplo: $\sqrt[3]{8^3} = 8$

— **Radiciação de Um:** A raiz de qualquer ordem de um é igual a um.

$$\sqrt[n]{1} = 1$$

Exemplo: $\sqrt[4]{1} = 1$

— **Radiciação de Zero:** A raiz de qualquer ordem de zero é igual a zero.

$$\sqrt[n]{0} = 0$$

Exemplo: $\sqrt[5]{0} = 0$

— **Relação entre Potenciação e Radiciação:** A radiciação pode ser expressa como potenciação com expoente fracionário.

$$\sqrt[n]{a} = a^{\frac{1}{n}}$$

Exemplo: $\sqrt[3]{8} = 8^{\frac{1}{3}} = 2$

Técnica de Cálculo:

— **Fatoração em Números Primos:** Para encontrar a raiz de um número, fatoramos o número em seus fatores primos.

Exemplo:

$$\begin{array}{r|l} 64 & 2 \\ 32 & 2 \\ 16 & 2 \\ 8 & 2 \\ 4 & 2 \\ 2 & 2 \\ 1 & \end{array}$$

$$\sqrt{64} = 2 \times 2 \times 2 \times 2 \times 2 \times 2 = 2^6$$

Como é raiz quadrada, a cada dois números iguais "tira-se" um e multiplica:

$$\sqrt{64} = \sqrt{2^6} = 2^3 = 8$$

— **Radiciação de Frações:** O radical de índice inteiro e positivo de um quociente indicado é igual ao quociente dos radicais de mesmo índice dos termos do radicando.

$$\sqrt[n]{\frac{a}{b}} = \frac{\sqrt[n]{a}}{\sqrt[n]{b}}$$

— **Racionalização de Denominadores:** Normalmente não se apresentam números irracionais com radicais no denominador. Ao processo que leva à eliminação dos radicais do denominador chama-se racionalização do denominador.

1º Caso: Denominador composto por uma só parcela
Exemplo:

$$\frac{1}{\sqrt{2}} \times \frac{\sqrt{2}}{\sqrt{2}} = \frac{\sqrt{2}}{2}$$

2º Caso: Denominador composto por duas parcelas

Devemos multiplicar de forma que obtenha uma diferença de quadrados no denominador, ou seja, multiplicar o numerador e o denominador pela conjugada do denominador para obter a racionalização.

$$\frac{1}{\sqrt{a} + \sqrt{b}} \times \frac{\sqrt{a} - \sqrt{b}}{\sqrt{a} - \sqrt{b}} = \frac{\sqrt{a} - \sqrt{b}}{a - b}$$

CONHECIMENTOS GERAIS

**ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,
MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE, ARTE,
CULTURA, SOCIEDADE E COMPORTAMENTO,
QUESTÕES SOCIAIS, ÉTICA, DEMOCRACIA,
CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS: EDUCAÇÃO,
HABITAÇÃO, SANEAMENTO, SAÚDE, TRANSPORTE,
SEGURANÇA, DEFESA**

ECONOMIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: CRESCIMENTO, INCLUSÃO E DESIGUALDADE

A economia é o campo do conhecimento que estuda como as sociedades organizam a produção, a distribuição e o consumo de bens e serviços. No contexto do serviço público, compreender como as decisões econômicas se relacionam com as políticas públicas é essencial para avaliar o impacto dessas ações na vida da população.

► Crescimento econômico: conceito e implicações

O crescimento econômico representa o aumento da capacidade produtiva de um país. É medido, geralmente, pela variação do Produto Interno Bruto (PIB), que soma todos os bens e serviços produzidos em determinado período. Um crescimento sustentado pode:

- Ampliar a arrecadação do Estado, permitindo maior investimento público.
- Promover melhorias na infraestrutura, saúde, educação e segurança.
- Gerar empregos e estimular o consumo interno.

No entanto, é importante lembrar que crescimento econômico por si só não garante bem-estar social. É possível que uma economia cresça concentrando ainda mais renda e riquezas em grupos específicos, acentuando desigualdades sociais.

► Inclusão social: distribuição de oportunidades

A inclusão social refere-se à criação de condições para que todos os cidadãos possam participar plenamente da vida econômica, política e cultural de uma sociedade. Envolve:

- Acesso à educação de qualidade e à saúde pública.
- Políticas de transferência de renda (como o Bolsa Família/Auxílio Brasil).
- Incentivo ao emprego formal e proteção social.

Governos que associam crescimento econômico com políticas inclusivas conseguem criar ambientes mais estáveis e produtivos. A inclusão gera capital humano, reduz tensões sociais e fortalece a cidadania.

► Desigualdade: um desafio persistente

O Brasil é um dos países com maior desigualdade social do mundo. Segundo o índice de Gini (medida de concentração de renda), mesmo em períodos de crescimento, a riqueza continua mal distribuída. As causas são múltiplas:

- Herança histórica de concentração fundiária e escravidão.
- Acesso desigual à educação e saúde.
- Disparidades regionais, étnicas e de gênero.
- Baixa progressividade tributária (quem tem mais, paga proporcionalmente menos).

A desigualdade afeta diretamente a qualidade da democracia e o desenvolvimento sustentável. Pessoas marginalizadas têm menos acesso a direitos, menos influência política e menor proteção contra crises econômicas.

► Políticas públicas para combater a desigualdade

As políticas públicas são ações planejadas pelo Estado para resolver problemas sociais. No combate à desigualdade, destacam-se:

- Educação pública e universal, garantindo formação para o mercado e para a cidadania.
- Saúde básica e preventiva, com o fortalecimento do SUS.
- Políticas habitacionais, como o Minha Casa, Minha Vida.
- Incentivos fiscais e linhas de crédito para pequenos empreendedores e agricultores familiares.
- Tributação progressiva e reforma tributária, que aumente a justiça fiscal.

► Interdependência entre os três eixos

Crescimento, inclusão e desigualdade são elementos interdependentes. Um país pode crescer muito, mas, se não distribuir os frutos desse crescimento, o resultado será a exclusão social. Por outro lado, políticas de inclusão que não forem sustentadas por crescimento e produtividade correm o risco de se tornarem insustentáveis a médio e longo prazo.

A chave está em conciliar crescimento com equidade, garantindo que o desenvolvimento seja econômico, social e ambientalmente sustentável. Isso exige planejamento, gestão eficiente, combate à corrupção e participação social.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: IMPACTO NA VIDA COTIDIANA E NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A ciência, a tecnologia e a inovação são pilares estratégicos para o desenvolvimento sustentável de uma nação. Elas influenciam diretamente o cotidiano das pessoas, modificam hábitos sociais, transformam relações econômicas e têm papel decisivo na modernização da administração pública.

Compreender essa tríade é fundamental para qualquer candidato que pretende atuar em funções públicas, especialmente em contextos que exigem tomada de decisão, análise de políticas e atenção à eficiência estatal.

► **Conceitos fundamentais**

- Ciência é o conjunto de conhecimentos sistemáticos obtidos por meio da observação, experimentação e reflexão crítica.
- Tecnologia refere-se à aplicação prática do conhecimento científico na criação de ferramentas, processos e produtos.
- Inovação é a introdução de novidades que geram melhorias significativas — pode ser tecnológica, organizacional ou social.

O elo entre essas três dimensões é o motor do progresso. A inovação depende da ciência e da tecnologia, mas também exige ambiente favorável, como investimento público e privado, cultura empreendedora e apoio educacional.

► **Impacto na vida cotidiana**

A vida moderna é profundamente marcada por produtos da ciência e da tecnologia. Alguns exemplos práticos:

- Comunicação instantânea via aplicativos e redes sociais.
- Pagamentos digitais e serviços bancários online.
- Avanços na medicina, como vacinas, exames por imagem e cirurgias robotizadas.
- Inteligência artificial em assistentes virtuais, reconhecimento facial e diagnósticos médicos.
- Internet das Coisas (IoT) presente em casas inteligentes, automação residencial e cidades inteligentes.

Essas inovações facilitam a vida, aumentam a produtividade e criam novas formas de interação social. No entanto, também levantam questões éticas e sociais, como o desemprego tecnológico, a exclusão digital e a privacidade de dados.

► **Transformação da administração pública**

Na esfera governamental, a tecnologia tem papel fundamental para tornar os serviços públicos mais eficientes, transparentes e acessíveis. São exemplos:

- Governo Digital: plataformas como o Gov.br permitem ao cidadão acessar centenas de serviços (emissão de documentos, agendamento de consultas, matrícula escolar) sem sair de casa.
- Gestão por dados (big data): análise de grandes volumes de informação para orientar políticas públicas baseadas em evidências.
- Blockchain: usado para garantir segurança e transparência em registros, licitações e contratos.
- Inteligência artificial: aplicada em triagens na saúde pública, fiscalização automatizada, análise preditiva de crimes, etc.
- Educação a distância (EaD): especialmente relevante em tempos de pandemia, possibilitando a continuidade do ensino público.

Essas ferramentas reduzem a burocracia, evitam desperdícios e ampliam o acesso da população aos seus direitos. Porém, sua eficácia depende da infraestrutura digital, da capacitação dos servidores públicos e da inclusão digital da população.

► **Desafios e desigualdades no acesso**

Apesar dos avanços, o Brasil ainda enfrenta obstáculos relevantes:

- Disparidades regionais no acesso à internet e equipamentos.
- Falta de conectividade em áreas rurais e periferias urbanas.
- Baixo investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D).
- Dependência tecnológica de empresas estrangeiras.

Para superar esses desafios, é essencial fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com articulação entre universidades, centros de pesquisa, setor produtivo e governos.

► **Políticas públicas para CT&I**

A Constituição Federal, em seu artigo 218, determina que o Estado deve promover o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica. Entre as principais iniciativas públicas, destacam-se:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).
- Agência Brasileira de Inovação (FINEP).
- Editais de inovação e startups.
- Parcerias público-privadas em tecnologia da informação.
- Incentivos fiscais para empresas que investem em P&D (Lei do Bem).

Essas ações são essenciais para que o Brasil se torne menos dependente de tecnologia importada e consiga competir globalmente com soluções próprias e inclusivas.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE: DESAFIOS E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

A preservação do meio ambiente e a busca por um modelo de desenvolvimento sustentável são temas centrais no debate contemporâneo, tanto em escala global quanto local. No contexto das políticas públicas, a sustentabilidade deixou de ser um conceito abstrato para se tornar um imperativo na formulação de estratégias econômicas, sociais e ambientais.

► **Desafios ambientais no século XXI**

O modelo de desenvolvimento baseado na exploração intensiva de recursos naturais gerou crescimento econômico, mas trouxe consequências ambientais graves. Entre os principais problemas enfrentados atualmente, destacam-se:

- Desmatamento e perda de biodiversidade: principalmente na Amazônia e em biomas como o Cerrado e a Caatinga.
- Mudanças climáticas: aumento das emissões de gases de efeito estufa, com impactos sobre o clima, a produção de alimentos e os desastres naturais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente de Apoio Educacional-SEMEC

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990: DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

TÍTULO II DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 8º É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§1º O atendimento pré-natal será realizado por profissionais da atenção primária. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§2º Os profissionais de saúde de referência da gestante garantirão sua vinculação, no último trimestre da gestação, ao estabelecimento em que será realizado o parto, garantido o direito de opção da mulher. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§3º Os serviços de saúde onde o parto for realizado assegurarão às mulheres e aos seus filhos recém-nascidos alta hospitalar responsável e contrarreferência na atenção primária, bem como o acesso a outros serviços e a grupos de apoio à amamentação. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 4º Incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º A assistência referida no § 4º deste artigo deverá ser prestada também a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como a gestantes e mães que se encontrem em situação de privação de liberdade. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 6º A gestante e a parturiente têm direito a 1 (um) acompanhante de sua preferência durante o período do pré-natal, do trabalho de parto e do pós-parto imediato. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 7º A gestante deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 8º A gestante tem direito a acompanhamento saudável durante toda a gestação e a parto natural cuidadoso, estabelecendo-se a aplicação de cesariana e outras intervenções cirúrgicas por motivos médicos. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 9º A atenção primária à saúde fará a busca ativa da gestante que não iniciar ou que abandonar as consultas de pré-natal, bem como da puérpera que não comparecer às consultas pós-parto. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral da criança. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 8º-A. Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Parágrafo único. As ações destinadas a efetivar o disposto no caput deste artigo ficarão a cargo do poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, e serão dirigidas prioritariamente ao público adolescente. (Incluído pela Lei nº 13.798, de 2019)

Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas a medida privativa de liberdade.

§1º Os profissionais das unidades primárias de saúde desenvolverão ações sistemáticas, individuais ou coletivas, visando ao planejamento, à implementação e à avaliação de ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável, de forma contínua. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§2º Os serviços de unidades de terapia intensiva neonatal deverão dispor de banco de leite humano ou unidade de coleta de leite humano. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

Art. 10. Os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados a:

I - manter registro das atividades desenvolvidas, através de prontuários individuais, pelo prazo de dezoito anos;

II - identificar o recém-nascido mediante o registro de sua impressão plantar e digital e da impressão digital da mãe, sem prejuízo de outras formas normatizadas pela autoridade administrativa competente;

III - proceder a exames visando ao diagnóstico e terapêutica de anormalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais;

IV - fornecer declaração de nascimento onde constem necessariamente as intercorrências do parto e do desenvolvimento do neonato;

V - manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência junto à mãe.

VI - acompanhar a prática do processo de amamentação, prestando orientações quanto à técnica adequada, enquanto a mãe permanecer na unidade hospitalar, utilizando o corpo técnico já existente. (Incluído pela Lei nº 13.436, de 2017) (Vigência)

§ 1º Os testes para o rastreamento de doenças no recém-nascido serão disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), na forma da regulamentação elaborada pelo Ministério da Saúde, com implementação de forma escalonada, de acordo com a seguinte ordem de progressão: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

I – etapa 1: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

a) fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

b) hipotireoidismo congênito; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

c) doença falciforme e outras hemoglobinopatias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

d) fibrose cística; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

e) hiperplasia adrenal congênita; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

f) deficiência de biotinidase; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

g) toxoplasmose congênita; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

II – etapa 2: (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

a) galactosemias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

b) aminoacidopatias; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

c) distúrbios do ciclo da ureia; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

d) distúrbios da betaoxidação dos ácidos graxos; (Incluída pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

III – etapa 3: doenças lisossômicas; (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

IV – etapa 4: imunodeficiências primárias; (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

V – etapa 5: atrofia muscular espinhal. (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

§ 2º A delimitação de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho, no âmbito do PNTN, será revisada periodicamente, com base em evidências científicas, considerados os benefícios do rastreamento, do diagnóstico e do tratamento precoce, priorizando as doenças com maior prevalência no País, com protocolo de tratamento aprovado e com tratamento incorporado no Sistema Único de Saúde. (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência

§ 3º O rol de doenças constante do § 1º deste artigo poderá ser expandido pelo poder público com base nos critérios estabelecidos no § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 14.154, de 2021) Vigência